D E C R E T O

Nomeia, interinamente, o Sra. Odila Ceni

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na alínea IV, do Artº 12 da Lei 1751, de 22/2/1952, resolve nomear para exercer interinamente o cargo de Oficial Administrativo padrão 5, com os vencimentos de N CR$ 153,00 a Escriturária, padrão 4 Sra. ODILA CENI, a partir de 1º de maio do corrente ano, na forma do § 2º do Artº 7º, do Ato Complementar Nº 28, integrado na nova Cosntituição do País.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de julho de 1 967.

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário